

PORTARIA Nº 111/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Deliberativo- CODEL para que a Secretaria de Gestão- SEGES, participe ativamente das discussões sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Carreira dos Empregados Públicos do CEPROMAT;

CONSIDERANDO que A Sra. Maria Dolores Fonseca Bergamasco encontra-se em licença médica e a Sra. Ivete Mees encontra-se em Licença Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 093/2015/COMISSÃO DE REVISÃO DO PCCS de 08/07/2015, para substituir os membros relacionados abaixo:

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO - PRESIDENTE

IVETE MEES - SECRETÁRIA

PELOS MEMBROS:

ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE

NÁDIA ASSIS DOS SANTOS FEITOSA - SECRETÁRIA

Art. 2º Define-se que as reuniões da comissão sejam todas as terças e quintas no período matutino.

Art. 3º Na ausência do titular, cada membro poderá indicar outro representante da sua categoria profissional para participar da reunião, com direito a voto.

Art. 4º Inclua-se como membro da Comissão, o nome do Sr. Gil Borges Pimenta, como representante da Secretaria de Gestão - SEGES.

Art. 5º Prorroga-se o prazo final para encerramento dos trabalhos da comissão para o dia 15 de Setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente